
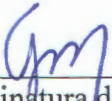




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º623, Liv. 24, Fls. ____ Em 29/09/2014. às 12:40hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.102/2014

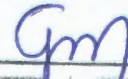
Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Dr. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA** – Promotor de Justiça, cumprimentando-o pela louvável iniciativa de exigir que o Poder Público Municipal faça a ampliação dos leitos da Unidade de Terapias Intensiva-UTI, no Hospital Municipal de nossa cidade, até que seja construído o novo Hospital Regional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
29 de setembro de 2014.


JOSÉ MARIA ALVES FILHO
Vereador-PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **29 SET. 2014**


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com satisfação o ilustre Promotor de Justiça, **Dr. MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, pela louvável iniciativa de exigir que o Poder Público Municipal faça a ampliação dos leitos da Unidade de Terapias Intensiva-UTI, no Hospital Municipal de nossa cidade, até que seja construído o novo Hospital Regional.

Merece todo o nosso destaque e nosso reconhecimento, a iniciativa do ilustre magistrado, em determinar melhorias no atendimento da UTI, atitude essa que releva além do seu compromisso como autoridade judiciária, a preocupação para com a comunidade barra-garcense, especialmente, com as pessoas que passam pela dura experiência de passar pelo tratamento intensivo, tendo que enfrentar dificuldades no atendimento, em virtude da falta de leito, de profissionais, dentre outras questões.

Com isso, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e nossos aplausos, ao ilustre Promotor de Justiça Dr. Marcos Brant, pela brilhante iniciativa.

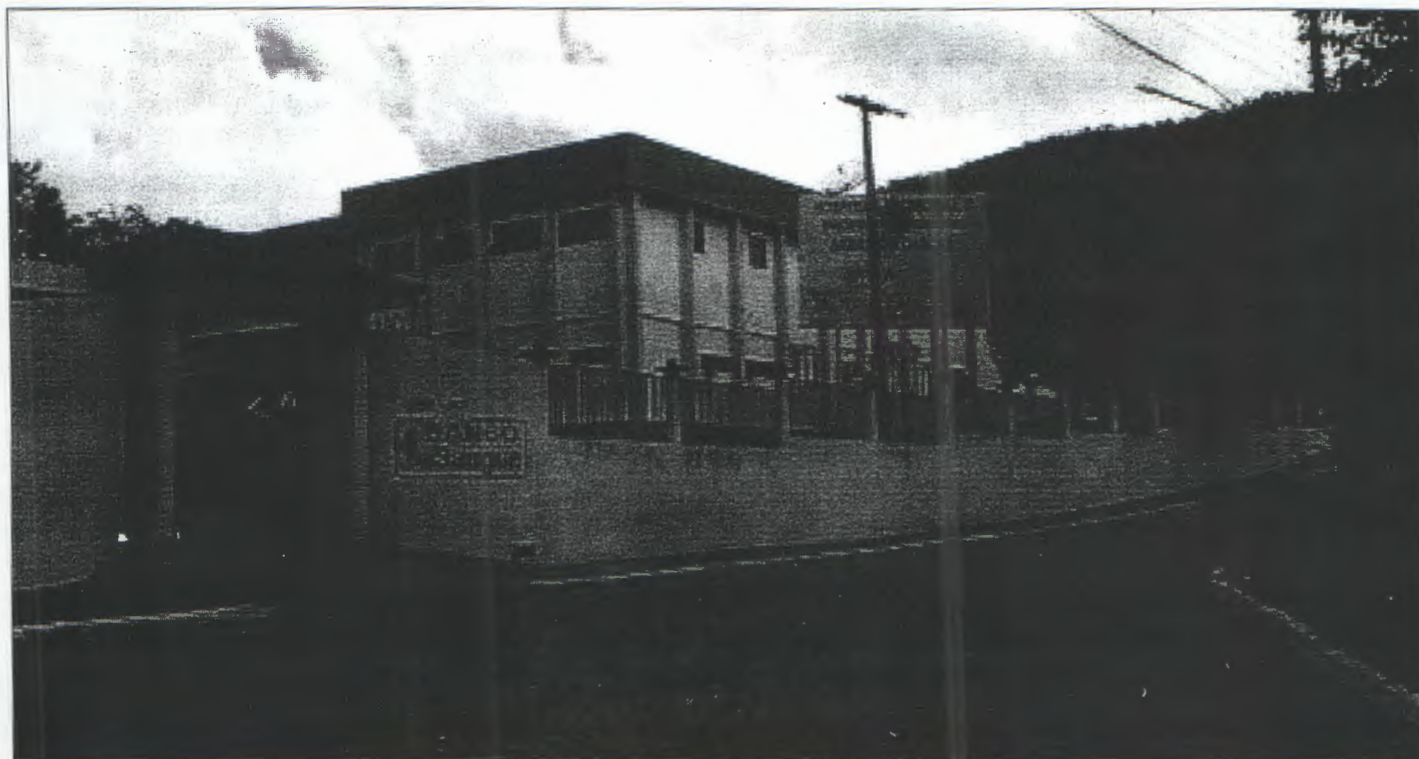
JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

MP exige a ativação e ampliação de leitos de UTI em Barra do Garças

Além da insuficiência de leitos de UTI, o MPE destaca que o hospital enfrenta problemas com ausência de pessoal qualificado

Semana7.com



Dos 10 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Adulta habilitados pelo Ministério da Saúde desde 2002, no Hospital de Referência Milton Pessoa Morbek, no município de Barra do Garças, apenas seis foram instalados e desses, três estão desativados. A situação é preocupante e levou o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Barra do Garças, a ingressar com ação civil pública contra o Estado e o Município, requerendo ao Poder Judiciário que estabeleça prazo para que os demandados adotem as medidas administrativas necessárias para colocar em funcionamento os 10 leitos.

Na ação, o MPE também requer a retomada, no prazo de 30 dias, das obras de ampliação da ala de UTIs do referido hospital que, segundo o diretor geral da Unidade, estão paralisadas desde 2013 e não há perspectiva de retomada. Atualmente, o hospital atende pacientes dos municípios integrantes da Macroregião Garças-Araguaia e das Microregiões do Médio Araguaia, Araguaia Xingú e Norte Araguaia Karajás, totalizando 317 mil habitantes. Existem, ainda, registros de atendimentos a pacientes de municípios do Estado de Goiás, que estão próximos a Barra do Garças.

“A situação é agravada pela constatação de que, a par da insuficiência de leitos de UTI em operação, as obras de ampliação do Hospital Municipal estão paralisadas, impedindo a instalação de mais quatro leitos de terapia intensiva, o que totalizaria 10 leitos, conforme habilitado pelo Ministério da Saúde”, enfatizou o promotor de Justiça Marcos Brant Gambier Costa, em um trecho da ação.

Além da insuficiência de leitos de UTI, o MPE destaca que o hospital enfrenta problemas com ausência de pessoal qualificado, notadamente médicos intensivistas e enfermeiros; e, a falta de estrutura hospitalar pública para instalação de leitos. “O déficit de leitos de UTI na região é significativo, cuja situação é de conhecimento dos gestores de saúde no nível Municipal e

Estadual, sem que, contudo, tenham sido adotadas medidas eficazes para o enfrentamento do problema", acrescentou.

A precariedade da assistência à saúde no âmbito do Hospital de Referência Milton Pessoa Morbek, em Barra do Garças, também foi objeto de constatação pelo Tribunal de Contas da União, que fez um diagnóstico dos problemas encontrados na unidade. A ação civil pública foi proposta nesta quarta-feira (24), e encontra-se em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças.